



27
Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROMULGADO RESOLUÇÃO Nº 566, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

27/12/2000


Presidente da Câmara

ESTABELECE DATA BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - A data base dos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz é a constante do Anexo I, que integra a presente Resolução.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de dezembro de 2000.



CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara